

Vogal efetivo (substituto legal do presidente) de júri de estágio de ingresso de inspetores;

Membro integrante de vários grupos de trabalho;
Formador em diversos módulos de formação em matéria educativa e jurídica;

Autoavaliação segundo o modelo CAF da Inspeção-Geral da Educação;

Mandatário designado do Estado em ações administrativas nos tribunais administrativos e fiscais.

Outras atividades relevantes:

Aspirante a oficial de cavalaria/polícia do Exército, entre setembro de 1979 e dezembro de 1980;

Membro do Conselho de Opinião da Câmara Municipal do Peso da Régua, de 1995 a 2001;

Presidente da Assembleia Municipal do Peso da Régua, em dois mandatos, de 2001 a 2009;

Membro do Conselho Municipal da Educação;

Membro do Conselho Municipal de Segurança;

Membro da Assembleia da Comunidade Urbana do Douro;

Membro da Assembleia da Comunidade Intermunicipal do Douro (CIM Douro);

Membro da Assembleia Distrital de Vila Real;

Membro da Comissão Executiva das Comemorações dos 250 Anos da Região Demarcada do Douro;

Autor de dois livros de poesia;

Redator e coordenador do boletim *O Alto Douro Cultural*;

Autor de múltiplos artigos publicados em jornais e revistas;

Conferencista em diversas conferências de temáticas educativas, jurídicas, sociais e culturais.

206269599

Despacho n.º 10136/2012

Considerando que foi aprovada a nova orgânica do Ministério da Educação e Ciência, pelo Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, sendo vários os serviços e organismos que são objeto de extinção, fusão ou reestruturação;

Considerando a criação da Inspeção-Geral da Educação e Ciência, dirigida por um inspetor-geral, coadjuvado por três subinspetores-gerais, nos termos do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 15/2012, de 27 de janeiro, diploma que aprova a sua estrutura orgânica;

Considerando que a Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que procedeu à quarta alteração do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adotou um novo quadro legislativo em matéria de designação de cargos de direção superior na Administração Pública;

Considerando ainda que o novo regime jurídico de designação de cargos de direção superior se encontra em fase de implementação, não estando, consequentemente, preenchidos todos os condicionamentos necessários à designação definitiva do titular do cargo de direção superior de 1.º grau da Inspeção-Geral da Educação e Ciência, sendo, no entanto, necessário assegurar o normal funcionamento deste serviço até à completa implementação do novo regime jurídico;

Considerando que o regime de designação mais adequado às circunstâncias referidas é o da designação, em regime de substituição, previsto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável por força da alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;

Assim:

Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, e do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 15/2012, de 27 de janeiro, e nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro:

1 — Designo, em regime de substituição, para exercer o cargo de inspetor-geral da Inspeção-Geral da Educação e Ciência, o licenciado Luís Alberto Santos Nunes Capela, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício do cargo.

2 — A presente designação produz efeitos a partir do dia 11 de julho de 2012.

12 de julho de 2012. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

Síntese curricular

Dados pessoais:

Luís Alberto Santos Nunes Capela;
Portalegre, 22 de abril de 1967.

Situação profissional — inspetor da Inspeção-Geral da Educação e Ciência.

Habilitações académicas e profissionais:

Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas, pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;

Estágio Pedagógico, na Escola Secundária Pedro Nunes;

Curso de Especialização em Inspeção da Educação, pelo Instituto da Educação da Universidade Católica Portuguesa — Lisboa.

Formação profissional:

Diploma de Estudos em Auditoria de Processos e Sistemas de Informação, pelo Instituto Nacional da Administração;

Diploma de Especialização em Inspeção, Auditoria, Avaliação e Fiscalização, pelo Instituto Nacional da Administração;

Auditoria e Controlo de Gestão — Oficina de Formação (IGE);

Plano Oficial de Contabilidade Pública para o Sector da Educação (POC — Educação) e a Prestação de Contas (IGE);

Curso de Gestão e Administração Escolar (150 horas), pelo Centro de Formação de Professores da Arrábida.

Percurso profissional:

Inspetor da Inspeção-Geral da Educação e Ciência, desde março de 2012;

Inspetor da Inspeção-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, desde agosto de 2005 e até fevereiro de 2012;

Inspetor da Inspeção-Geral da Educação, desde setembro de 2000 a julho de 2005;

Professor do Quadro de Nomeação Definitiva do 9.º grupo e professor contratado nos anos letivos de 1991-1992 a 1999-2000, na Escola Secundária de Bocage;

Professor Estagiário do 9.º grupo, na Escola Secundária Pedro Nunes, no ano letivo de 1990-1991.

Enquanto docente na Escola Secundária de Bocage, desempenhou os seguintes cargos:

Presidente do Conselho Executivo;

Presidente da Comissão Executiva Instaladora;

Presidente do Conselho Diretivo;

Presidente do Conselho Pedagógico;

Presidente do Conselho Administrativo.

206269647

Despacho n.º 10137/2012

Considerando que foi aprovada a nova orgânica do Ministério da Educação e Ciência, pelo Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, sendo vários os serviços e organismos que são objeto de extinção, fusão ou reestruturação;

Considerando a criação da Inspeção-Geral da Educação e Ciência, dirigida por um inspetor-geral, coadjuvado por três subinspetores-gerais, nos termos do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 15/2012, de 27 de janeiro, diploma que aprova a sua estrutura orgânica;

Considerando que a Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que procedeu à quarta alteração do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adotou um novo quadro legislativo em matéria de designação de cargos de direção superior na Administração Pública;

Considerando ainda que o novo regime jurídico de designação de cargos de direção superior se encontra em fase de implementação, não estando, consequentemente, preenchidos todos os condicionamentos necessários à designação definitiva do titular do cargo de direção superior de 2.º grau da Inspeção-Geral da Educação e Ciência, sendo, no entanto, necessário assegurar o normal funcionamento deste serviço até à completa implementação do novo regime jurídico;

Considerando que o regime de designação mais adequado às circunstâncias referidas é o da designação, em regime de substituição, previsto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável

por força da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro:

Assim:

Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, e do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 15/2012, de 27 de janeiro, e nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro:

1 — Designo, em regime de substituição, para exercer o cargo de subinspetor-geral da Inspeção-Geral da Educação e Ciência, o licenciado João Carlos Correia Ribeiro Ramalho, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício do cargo.

2 — O ora designado fica autorizado a optar pela retribuição base da sua categoria de origem, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro.

3 — A presente designação produz efeitos a partir do dia 11 de julho de 2012.

12 de julho de 2012. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

Nota curricular

Dados biográficos:

Nome: João Carlos Correia Ribeiro Ramalho;

Data de nascimento: 11 de janeiro de 1963;

Naturalidade: Vendas Novas — Évora.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Gestão — variante Económico-Financeira, pelo Instituto Superior de Gestão;

Curso de Pós-Graduação em Contabilidade, Finanças Públicas e Gestão Orçamental, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa;

Curso de Formação Pós-Graduada em Inspeção da Educação, pelo Instituto de Educação da Universidade Católica Portuguesa;

Parte curricular do VI Curso de Mestrado em Contabilidade e Auditoria, ministrado pela Universidade Aberta.

Carreira profissional — inspetor da carreira técnica superior de inspeção da Inspeção-Geral da Educação, tendo prestado serviço nos serviços centrais da Inspeção-Geral da Educação, na equipa de Auditoria e Controlo.

Experiência profissional:

Inspeção-Geral da Educação:

Atualmente:

Coordenador das auditorias realizadas ao sistema de controlo interno das escolas e dos serviços da administração educativa;

Membro das equipas de missão de acompanhamento das Escolas Portuguesas no Estrangeiro (África);

2008-1999:

Coordenador das auditorias de controlo de 1.º nível desenvolvidas no âmbito do QCA III — PRODEP III;

Coordenador auditorias de gestão desenvolvidas nos Serviços Centrais e Regionais do Ministério da Educação;

Membro de equipas de conceção de guiões de auditoria com destaque para Ação Social Escolar e Gestão de Pessoal;

Membro de grupos de trabalho desenvolvido no âmbito do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado;

Formador interno da IGE, no domínio da auditoria financeira;

Instituto Piaget: Assistente convidado da cadeira de Contabilidade, Gestão Financeira e Informática Escolar, lecionada no Curso de Pós-Graduação em Administração Escolar, nos anos letivos de 2006-2007 a 2008-2009 e no Mestrado de Administração Escolar nos anos letivos de 2009-2010 e 2010-2011.

Outros organismos do Ministério da Educação:

Vice-presidente da Comissão Executiva Instaladora da Escola EB 2,3/S de Sobral de Monte Agraço, nomeado pelo Diretor Regional de Educação de Lisboa, junho de 1999;

Presidente do Conselho Diretivo da Escola Secundária de Montemor-o-Novo de junho de 1996 a julho de 1998;

Professor do Quadro de Nomeação Definitiva do 6.º grupo do Ensino Secundário — Contabilidade e Administração, de setembro de 1995 a outubro de 2001.

Outras entidades públicas e privadas:

1996-1990:

Formador do Centro de Formação Guérin, da Federação do Comércio Retalhista Português e da Escola Profissional de Comércio Internacional;

Coordenador da Área de Gestão (ensino em estrutura modular) e de estágios profissionais da Escola de Comércio de Lisboa;

Adjunto da Direção Financeira da Escola Profissional de Comércio Internacional.

Outros elementos:

Membro da Ordem dos Economistas;

Técnico de Contas certificado pela Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas — membro n.º 31494, exercício de atividade como profissional liberal entre 1990 e 1999.

206269582

Despacho n.º 10138/2012

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 284/2007, de 17 de agosto, e ao abrigo do n.º 1 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, reconheço a Fundação Rocha dos Santos, como fundação de solidariedade social no âmbito da área da educação, com efeitos a 20 de junho de 2012.

18 de julho de 2012. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

206269614

Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar

Despacho n.º 10139/2012

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º e artigos 36.º e 37.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, do artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro, Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, e Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, e o Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, no uso das competências que me foram delegadas pelo Ministro da Educação e Ciência no despacho n.º 10041/2011, de 28 de julho, determino:

1 — Subdelegar no Diretor-Geral de Administração Escolar, Mário Agostinho Pereira, a competência para a prática de todos os atos necessários à modificação objetiva do contrato de aquisição dos serviços de implementação, execução, manutenção evolutiva e operacionalização da plataforma do sistema interativo de *backoffice* e *frontoffice* da Direção-Geral da Administração Escolar.

2 — A presente subdelegação abrange, designadamente, a competência para aprovar a minuta da adenda a celebrar e representar a entidade adjudicante na respetiva assinatura.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da sua assinatura.

20 de julho de 2012. — O Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, *João Casanova de Almeida*.

206269622

Direção Regional de Educação do Centro

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de São Pedro do Sul

Aviso (extrato) n.º 10156/2012

Nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a seguir se publica a lista de ordenação unitária final referente ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 (um) posto de